PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
BEBERIBE — CEARÁ

Administração
BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 414/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos de abril de 1995.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal